

**Aborto induzido: Conhecimento, Atitude e Prática de Ginecologista e Obstetras no
Brasil**

ANEXOS

**Investigadores: Aníbal Faúndes
Graciana Alves Duarte
Jorge Andalaft Neto**

**Cemicamp
Novembro de 2003**



ANEXO 1. PRIMEIRA CARTA CONVITE

Campinas, janeiro 2003

Estamos convidando todos os ginecologistas e obstetras do Brasil associados à FEBRASGO para participarem de um estudo cujo objetivo é investigar a opinião desses profissionais acerca da interrupção da gestação. O aborto é um assunto muito discutido atualmente, cercado de controvérsias, mas pouca informação concreta se tem sobre a opinião dos médicos brasileiros a esse respeito. Ter mais informações sobre esse assunto é fundamental para abordar de forma mais eficiente a questão do aborto na área de saúde pública.

Em vista disso, solicitamos que você responda o questionário em anexo. É muito importante que as respostas sejam as mais honestas e verdadeiras possíveis, já que informações distorcidas produzirão resultados duvidosos e sem valor quando forem aplicados à prática. Você pode sentir-se à vontade sabendo que todas as medidas foram tomadas para garantir a absoluta confidencialidade e anonimato da fonte das informações: se você observar bem, não temos nenhuma maneira de poder identificar as pessoas que devolverem o questionário preenchido. Só poderemos saber quantas pessoas o devolveram.

Como temos muito respeito pelo seu tempo, pensamos em uma maneira de compensá-lo, em parte, pela atenção que nos irá dispensar. Ao devolver o questionário preenchido, você pode participar do sorteio seis “*palmtops*”. Para concorrer, basta você destacar e nos enviar, junto com seu questionário respondido, uma das vias do número que lhe foi enviado. Esse número foi distribuído aleatoriamente e não tem qualquer ligação com o questionário. Guarde a outra via que servirá para cobrar o prêmio quando realizado o sorteio, já que não teremos outra forma de saber a quem pertence o número sorteado. Os números sorteados serão anunciados nas páginas da *internet*: www.cemicamp.org.br e www.febrasgo.org.br.

Por favor, leia o questionário com atenção e logo responda as perguntas e remeta-o de volta, no envelope carta-resposta que o acompanha. Se decidir não preenchê-lo ou responder apenas algumas perguntas, agradecemos se puder mandá-lo de volta, mesmo que em branco ou parcialmente preenchido. Se você tiver alguma dúvida ou desejar algum esclarecimento, pode ligar para o telefone (0 XX) 19 3289 2856 e falar com Dr. Aníbal Faúndes ou com Graciana Duarte; se preferir, pode fazer contato por e-mail: afaundes@unicamp.br ou graduarte@emicamp.org.br.

Desde já, agradecemos sua valiosa colaboração.

Atenciosamente

Dr. Aníbal Faúndes
Coordenador do Grupo de Estudos sobre
Direitos Sexuais e Reprodutivos da FEBRASGO

Dr. Jorge Andalaft Neto
Presidente do Comitê sobre
Violência Sexual e Aborto Previsto
em Lei da FEBRASGO



ANEXO 2. QUESTIONÁRIO

No.

--	--	--	--	--

1 IDADE [] [] ANOS COMPLETOS **2 SEXO** [1] FEMININO [2] MASCULINO

3. QUAL É A SUA RELIGIÃO? _____ [8] NENHUMA

4. QUAL SEU ESTADO MARITAL?

[1] CASADO(A) [2] SOLTEIRO(A) [3] UNIDO(A)

[4] SEPARADO(A)/DIVORCIADO(A) [5] VIÚVO(A)

5. QUANTOS FILHOS VOCÊ TEM NO TOTAL? [] [] FILHOS [0] NENHUM

6. EM QUE ESTADO VOCÊ MORA? POR FAVOR, ANOTE A SIGLA. [] []

7. HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ ATUA COMO GINECOLOGISTA/OBSTETRA?

[] [] ANOS OU [] [] MESES

8. VOCÊ TRABALHA:

[1] NA CAPITAL [2] NO INTERIOR [3] NA CAPITAL E NO INTERIOR

9. VOCÊ TRABALHA EM SERVIÇO:

[1] PÚBLICO [2] PRIVADO [3] PÚBLICO E PRIVADO

10. EM QUE CASOS A LEI BRASILEIRA NÃO PUNE O ABORTO, QUANDO PRATICADO POR MÉDICO? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

[1] SE O FETO TEM MÁ-FORMAÇÃO CONGÊNITA GRAVE

[2] SE A MÃE OU O PARCEIRO FOREM HIV POSITIVO

[3] SE O MAC EM USO FALHOU

[4] MULHER É SOLTEIRA E PARCEIRO NÃO ASSUME A GRAVIDEZ

[5] A GRAVIDEZ FOI RESULTADO DE ESTUPRO

[6] MULHER NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE TER O BEBÊ

[7] MULHER SEM CONDIÇÕES PSICOLÓGICAS/EMOCIONAIS DE TER O BEBÊ

[8] EM CASO DE RISCO DE VIDA DA GESTANTE

11. SE UMA MULHER PROCURA UM SERVIÇO DE SAÚDE PARA SOLICITAR O ABORTO, DENTRO DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NAS LEIS, O QUE ELA PRECISA APRESENTAR PARA SER ATENDIDA? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

[1] BOLETIM DE OCORRÊNCIA (BO)

[2] ALVARÁ JUDICIAL

[3] SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, DE PRÓPRIO PUNHO, E ASSINADA

[4] LAUDO DE TRÊS MÉDICOS

[5] LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML)

[6] AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO PAI/RESPONSÁVEL, CASO A MULHER TENHA MENOS DE 21 ANOS

[7] NADA

[8] NÃO SEI

12. SE UMA MULHER RECEBE O DIAGNÓSTICO DE MÁ-FORMAÇÃO FETAL INCOMPATÍVEL COM A VIDA E DESEJA REALIZAR O ABORTO, O QUE ELA PRECISA PROVIDENCIAR PARA SER ATENDIDA? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

[1] ALVARÁ JUDICIAL

[2] SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, DE PRÓPRIO PUNHO, E ASSINADA

[3] LAUDO DE TRÊS MÉDICOS

[4] AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO PAI/RESPONSÁVEL, CASO A MULHER TENHA MENOS DE 21 ANOS

[5] NADA

[8] NÃO SEI

13. NA SUA OPINIÃO, O ABORTO EM CASO DE RISCO DE VIDA DA GESTANTE SE JUSTIFICA QUANDO A LETALIDADE DA DOENÇA DURANTE A GESTAÇÃO É:

[1] NUNCA SE JUSTIFICA

[2] DUAS VEZES MAIOR QUE NA GESTANTE NORMAL

[3] CINCO VEZES MAIOR QUE NA GESTANTE NORMAL

[4] 10 VEZES MAIOR QUE NA GESTANTE NORMAL

[5] 20 VEZES MAIOR QUE NA GESTANTE NORMAL

[6] 50 VEZES MAIOR QUE NA GESTANTE NORMAL

14. NA SUA OPINIÃO, AS LEIS BRASILEIRAS SOBRE O ABORTO:

- [1] NÃO DEVERIAM SER MODIFICADAS
- [2] DEVERIAM DEIXAR DE CONSIDERAR O ABORTO COMO CRIME, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA
- [3] DEVERIAM AMPLIAR AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE O ABORTO NÃO É PUNIDO
- [4] NÃO TENHO OPINIÃO FORMADA

15. VOCÊ ACHA QUE O ABORTO DEVERIA SER PERMITIDO SE: (Pode assinalar mais de uma alternativa).

- [1] SE O FETO TEM MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA GRAVE
- [2] SE A MÃE OU O PARCEIRO FOREM HIV POSITIVO
- [3] SE O MAC EM USO FALHOU
- [4] MULHER É SOLTEIRA E PARCEIRO NÃO ASSUME A GRAVIDEZ
- [5] A GRAVIDEZ FOI RESULTADO DE ESTUPRO
- [6] MULHER NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE TER O BEBÊ
- [7] MULHER SEM CONDIÇÕES PSICOLÓGICAS/EMOCIONAIS DE TER O BEBÊ
- [8] EM CASO DE RISCO DE VIDA DA GESTANTE
- [9] EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA
- [10] EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA

16. CONSIDERE A SEGUINTE SITUAÇÃO: CHEGA NO SEU CONSULTÓRIO UMA PACIENTE SUA COM UMA GRAVIDEZ INDESEJADA, QUE NÃO ESTÁ ENTRE OS CASOS EM QUE NÃO SE PUNE O ABORTO PRATICADO POR MÉDICO, E QUE MESMO APÓS ORIENTAÇÃO SOBRE MANTER A GESTAÇÃO CONTINUA IRREDUTÍVEL QUANTO A REALIZAR O ABORTO. O QUE VOCÊ FAZ? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

- [1] FAÇO O ABORTO
- [2] NÃO FAÇO O ABORTO, MAS PEÇO PARA ELA CONSULTAR OUTRO MÉDICO
- [3] NÃO FAÇO O ABORTO, MAS ENCAMINHO PARA UM MÉDICO DE CONFIANÇA
- [4] NÃO FAÇO O ABORTO, MAS ENSINO A USAR O CYTOTEC

17. CONSIDERE A SEGUINTE SITUAÇÃO: CHEGA NO SEU CONSULTÓRIO UMA MULHER DE SUA FAMÍLIA COM UMA GRAVIDEZ INDESEJADA, QUE NÃO ESTÁ ENTRE OS CASOS EM QUE NÃO SE PUNE O ABORTO PRATICADO POR MÉDICO, E QUE MESMO APÓS ORIENTAÇÃO SOBRE MANTER A GESTAÇÃO CONTINUA IRREDUTÍVEL QUANTO A REALIZAR O ABORTO. O QUE VOCÊ FAZ? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

[1] FAÇO O ABORTO

[2] NÃO FAÇO O ABORTO, MAS PEÇO PARA ELA CONSULTAR OUTRO MÉDICO

[3] NÃO FAÇO O ABORTO, MAS ENCAMINHO PARA UM MÉDICO DE CONFIANÇA

[4] NÃO FAÇO O ABORTO, MAS ENSINO A USAR O CYTOTEC

18. SE VOCÊ É MULHER:

VOCÊ JÁ TEVE UMA GRAVIDEZ ABSOLUTAMENTE INDESEJADA EM RELAÇÃO A QUAL SENTIU A NECESSIDADE DE PROVOCAR UM ABORTO? O QUE VOCÊ FEZ? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

[1] NUNCA TIVE UMA GRAVIDEZ ASSIM [3] TIVE E NÃO FIZ O ABORTO.

[2] TIVE E FIZ O ABORTO

19. SE VOCÊ É HOMEM:

ALGUMA PARCEIRA SUA JÁ TEVE UMA GRAVIDEZ ABSOLUTAMENTE INDESEJADA EM RELAÇÃO A QUAL SENTIU A NECESSIDADE DE PROVOCAR UM ABORTO? O QUE ELA FEZ? (Pode assinalar mais de uma alternativa).

[1] NUNCA UMA PARCEIRA MINHA PASSOU POR ESTA SITUAÇÃO

[2] PASSOU E ELA FEZ O ABORTO

[3] PASSOU E ELA NÃO FEZ O ABORTO

20. A SUA RELIGIÃO ACEITA O ABORTO?

[1] SIM, EM QUALQUER SITUAÇÃO [4] NÃO TENHO RELIGIÃO

[2] SIM, EM ALGUMAS SITUAÇÕES [8] NÃO SEI

[3] NÃO, EM NENHUMA SITUAÇÃO

21. O QUÃO IMPORTANTE FOI PARA VOCÊ SUA RELIGIÃO SOBRE AS RESPOSTAS QUE VOCÊ DEU NESTE QUESTIONÁRIO?

[1] MUITO IMPORTANTE [2] POUCO IMPORTANTE

[3] NÃO FOI IMPORTANTE [4] NÃO TENHO RELIGIÃO

MUITO OBRIGADO POR SUA COLABORAÇÃO



ANEXO 3. SEGUNDA CARTA CONVITE

Campinas, fevereiro/2003

Prezado Dr(a):

Há cerca de um mês atrás, enviamos-lhe uma carta convidando-o a participar de uma pesquisa, que está sendo feita com todos os ginecologistas e obstetras do Brasil associados à FEBRASGO. O objetivo desse estudo é investigar a opinião desses profissionais acerca da interrupção da gestação. O aborto é um assunto muito discutido atualmente, cercado de controvérsias, mas pouca informação concreta se tem sobre a opinião dos médicos brasileiros a esse respeito. Ter mais informações sobre esse assunto é fundamental para abordar de forma mais eficiente a questão do aborto na área de saúde pública.

Dadas as medidas adotadas para assegurar o sigilo quanto à identidade dos profissionais que responderem o referido questionário, não sabemos se você já o fez ou não. Se você já respondeu e nos enviou o seu questionário, por favor desconsidere esta correspondência. Caso você ainda não tenha tido tempo de responder o questionário, aproveitamos esta oportunidade para lembrá-lo de que sua participação é muito importante, e queremos pedir que responda e nos envie o questionário no envelope carta-resposta anexo. Lembre-se também que é muito importante que as respostas sejam as mais honestas e verdadeiras possíveis, já que informações distorcidas produzirão resultados duvidosos e sem valor quando forem aplicados à prática. Você pode sentir-se à vontade sabendo que todas as medidas foram tomadas para garantir a absoluta confidencialidade e anonimato da fonte das informações: se você observar bem, não temos nenhuma maneira de poder identificar as pessoas que devolverem o questionário preenchido. Só poderemos saber quantas pessoas o devolveram.

Se decidir não responder o questionário ou responder apenas algumas perguntas, agradecemos se puder mandá-lo de volta, mesmo que em branco ou parcialmente preenchido. Caso tenha alguma dúvida ou desejar algum esclarecimento, pode ligar para o telefone (0 XX) 19 3289 2856 e falar com Dr. Aníbal Faúndes ou com Graciana Duarte; se preferir, pode fazer contato por e-mail: afaundes@unicamp.br ou graduarte@cemiacamp.org.br.

Também queremos lembrá-lo de que estaremos sorteando seis “*palmtops*”, entre as pessoas que devolverem os questionários. Caso você não tenha mais os números que lhe foram enviados com a primeira correspondência, por favor entre em contato com Graciana antes de enviar seu questionário preenchido.

Desde já, agradecemos sua valiosa colaboração.

Atenciosamente

Dr. Aníbal Faúndes
Coordenador do Grupo de Estudo sobre
Direitos Sexuais e Reprodutivos da FEBRASGO

Dr. Jorge Andalaft Neto
Presidente do Comitê sobre Violência Sexual
e Aborto Previsto em Lei da FEBRASGO

ANEXO 4 – ATA PRIMEIRO SORTEIO

ATA DO SORTEIO DE SEIS PALM-TOPS PARA OS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA ENTITULADA “ABORTO INDUZIDO: CONHECIMENT, ATITUDE E PRÁTICA DE GINECOLOGISTAS OBSTETRAS NO BRASIL“, RESPONDENDO O QUESTIONARIO ENVIADO. O sorteio foi realizado no dia cinco de maio de dois mil e três, às onze horas da manhã, na sala de reuniões do Centro de Pesquisas e Controle das Doenças Materno-Infantis de Campinas, localizada na Cidade Universitária Zeferino Vaz s/no, Campinas, SP, Brasil. O sorteio foi realizado com a presença das seguintes pessoas: Prof. Dr. Aluisio José Bedone, Presidente da Comissão de Ética do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), Prof. Dr. Aníbal Faúndes, Pesquisador Sênior do Cemicamp e também, pesquisador principal da pesquisa acima mencionada, Sra. Graciana Alves Duarte, Pesquisadora do Cemicamp. Presenciaram o sorteio os seguintes funcionários do Cemicamp: Sra. Márcia Alice as Silva, Janaina Rodrigues Nunes, Cleidson S. Paixão, Maria Helena de Sousa. E também estiveram presentes os seguintes funcionários da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP): Silvana Ap. F. Bento, Vilma Maria Zotareli, Nadia Maria Marchi. Os números sorteados foram: 02600, 07871, 08656, 09223, 11946, 13975. Os números serão disponibilizados na página do Cemicamp (www.cemicamp.org.br) e da Febrasgo (www.febrasgo.org.br) a partir do dia 7 de maio, de acordo com as normas pré-estabelecidas para o sorteio. Os sorteados terão 30 dias a partir do dia 7 de maio, para reclamar o prêmio. O sorteado precisa apresentar o número de posse do interessado para a retirada do prêmio (palm-top). Findo esse período, em havendo prêmios não retirados, será efetuado novo sorteio no dia 8 de junho de 2003, usando os mesmos mecanismos e a divulgação dos números sorteados será realizada utilizando mesmos meios de comunicação acima citados. Fica encerrado o sorteio, cuja presente ata, lavrada por mim, Vilma Maria Zotareli, foi aprovada pelos presentes e assinada abaixo pelas seguintes autoridades. Campinas, cinco de maio de dois mil e três.

Prof. Dr. Anibal Faúndes
Pesquisador Principal
CEMICAMP

Prof. Dr. Aloísio José Bedone
Presidente da Comissão de Ética
CAISM - UNICAMP

ANEXO 5 – ATA SEGUNDO SORTEIO

ATA DO SORTEIO DE CINCO PALM-TOPS PARA OS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA ENTITULADA “ABORTO INDUZIDO: CONHECIMENTO, ATITUDE E PRÁTICA DE GINECOLOGISTAS OBSTETRAS NO BRASIL“, RESPONDENDO O QUESTIONARIO ENVIADO. O sorteio foi realizado no dia dez de junho de dois mil e três, às onze horas e trinta minutos da manhã, na sala de reuniões do Centro de Pesquisas e Controle das Doenças Materno-Infantis de Campinas, localizada na Cidade Universitária Zeferino Vaz s/no, Campinas, SP, Brasil. O sorteio foi realizado com a presença das seguintes pessoas: Profª. Dra. Lúcia Helena de Paiva, Presidente em Exercício da Comissão de Ética do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), Sra. Maria José Duarte Osis e Sra. Graciana Alves Duarte, Pesquisadoras do Cemicamp. Presenciaram o sorteio os seguintes funcionários do Cemicamp: Sra. Márcia Alice as Silva, Janaina Rodrigues Nunes, Cleidson S. Paixão, Evely Rodrigues Crespo, Adriana Barros de Pedro Costa, Eliana Maria Hebling. E também estiveram presentes os seguintes funcionários da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP): Silvana Ap. F. Bento, Cecília Silva Barros de Araújo. Os números sorteados foram: 03627, 07905, 09676, 13140 e 14098. Os números serão disponibilizados na página do Cemicamp (www.cemicamp.org.br) e da Febrasgo (www.febrasgo.org.br) a partir do dia 11 de junho, de acordo com as normas pré-estabelecidas para o sorteio. Os sorteados terão 30 dias a partir do dia 11 de junho, para reclamar o prêmio. O sorteado precisa apresentar o número de posse do interessado para a retirada do prêmio (palm-top). Findo esse período, em havendo prêmios não retirados, será efetuado novo sorteio no dia 14 de julho de 2003, usando os mesmos mecanismos e a divulgação dos números sorteados será realizada utilizando mesmos meios de comunicação acima citados. Fica encerrado o sorteio, cuja presente ata, lavrada por mim, Vilma Maria Zotareli, foi aprovada pelos presentes e assinada abaixo pelas seguintes autoridades. Campinas, dez de junho de dois mil e três.

Dra. Maria José Duarte Osis
Pesquisadora
CEMICAMP

Profª. Dra. Lúcia Helena de Paiva
Presidente Comissão de Pesquisa
DTG/FCM/CAISM/UNICAMP

ANEXO 6 – ATA TERCEIRO SORTEIO

ATA DO SORTEIO DE QUATRO PALM-TOPS PARA OS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA ENTITULADA “ABORTO INDUZIDO: CONHECIMENTO, ATITUDE E PRÁTICA DE GINECOLOGISTAS OBSTETRAS NO BRASIL“, RESPONDENDO O QUESTIONARIO ENVIADO. O sorteio foi realizado no dia quatorze de junho de dois mil e três, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Centro de Pesquisas e Controle das Doenças Materno-Infantis de Campinas, localizada na Cidade Universitária Zeferino Vaz s/no, Campinas, SP, Brasil. O sorteio foi realizado com a presença das seguintes pessoas: Profa. Dra. Lúcia Helena de Paiva, Presidente em Exercício da Comissão de Ética do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), Sra. Maria José Duarte Osis, Pesquisadora do Cemicamp. Presenciaram o sorteio os seguintes funcionários do Cemicamp: Sra. Márcia Alice Silva, Eliana Hebling, Adriane Olivatto, também estiveram presentes os seguintes funcionários da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP): Vilma Maria Zotareli e Cecília Barros Araújo. Os números sorteados foram: 04165, 06960, 08123, 15934. Os números serão disponibilizados na página do Cemicamp (www.cemicamp.org.br) e da Febrasgo (www.febrasgo.org.br) a partir do dia 16 de julho. Os sorteados terão 30 dias a partir do dia 14 de julho, para reclamar o prêmio. O sorteado precisa entrar em contato com o Cemicamp, por e-mail (cemicamp@cemicamp.org.br) ou telefone (19-3289-2856) e apresentar o número de posse do interessado para a retirada do prêmio (palm-top). Fica encerrado o sorteio, cuja presente ata, lavrada por mim, Vilma Maria Zotareli, foi aprovada pelos presentes e assinada abaixo pelas seguintes autoridades. Campinas, quatorze de julho de dois mil e três.

Dra. Maria José Duarte Osis
Pesquisadora
CEMICAMP

Profa. Dra. Lúcia Helena de Paiva
Presidente Comissão de Pesquisa
DTG/FCM/CAISM/UNICAMP

ANEXO 7 – TRABALHOS APRESENTADOS NO 50º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

GINECOLOGIA OUTROS

19/11/03 AO-072

Título: HISTÓRICO DE ABORTO PROVOCADO ENTRE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO BRASIL

Autor: ANDALAF NETO, J.

Co-Autores: FAÚNDES, A.; DUARTE, G. A.

Instituição: 1 CENTRO DE PESQUISAS MATERNO-INFANTIS DE CAMPINAS (CEMICAMP), CAMPINAS, BRASIL. 2 COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO PREVISTO POR LEI, FEBRASGO.

Objetivo: Verificar a frequência de gravidez indesejada e aborto induzido entre ginecologistas e obstetras do Brasil. **Sujeitos e métodos:** Estudo do tipo inquérito CAP – Conhecimento, Atitude e Prática. Um questionário estruturado e pré-testado foi enviado a todos os ginecologistas e obstetras associados a FEBRASGO que estavam em dia com a anuidade. Os participantes foram orientados a preencher o questionário sem se identificar e enviá-lo de volta no envelope resposta pré-selado que o acompanhava, assegurando-se desta forma o anonimato. Perguntou-se às mulheres e aos homens, com relação a alguma parceira, se já haviam tido uma gravidez absolutamente indesejada e o quê fizeram nessa ocasião. Os dados foram processados e analisados com o auxílio do Statistical Package for Social Science (SPSS for windows). **Resultados:** Quase 32% dos homens e 23% das mulheres declararam ter passado pela situação de uma gravidez absolutamente indesejada. Cerca de 80% fizeram o aborto. (79,9% dos homens e 77,6% mulheres). A percentagem dos que declararam ter feito aborto foi maior entre os profissionais sem filhos, sem parceiro(a) fixo, residentes na região Norte (mulheres) e Sudeste (homens), que atuavam na capital do seu estado e entre aqueles que declararam que a religião não fora importante para suas respostas. Mesmo entre aqueles que declararam que sua religião era muito importante dois terços declararam ter optado pelo abortado. **Conclusão:** A grande maioria dos colegas que enfrentaram a situação de uma gravidez não planejada e absolutamente indesejada recorreu ao aborto como forma de solucionar o problema.

Estudo parcialmente financiado pela FAPESP, FAEP e Ipas, North Carolina, USA

GINECOLOGIA OUTROS

19/11/03 AO-074

Título: OPINIÃO DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO BRASIL SOBRE AS LEIS NACIONAIS ACERCA DO ABORTO INDUZIDO E AS CIRCUNSTÂNCIAS NAS QUAIS O ABORTO DEVERIA SER PERMITIDO

Autor: LATHAM, A. E. F.

Co-Autores: DUARTE, G. A.; ANDALAFT NETO, J.

Instituição: 1 CENTRO DE PESQUISAS MATERNO-INFANTIS DE CAMPINAS (CEMICAMP), CAMPINAS, BRASIL. 2 COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO PREVISTO POR LEI, FEBRASGO.

Objetivo: Verificar a opinião de médicos ginecologistas e obstetras acerca das leis brasileiras sobre aborto e as circunstâncias nas quais o aborto deveria ser permitido. **Sujeitos e métodos:** Estudo do tipo inquérito CAP – Conhecimento, Atitude e Prática. Um questionário estruturado e pré-testado foi enviado a todos os ginecologistas e obstetras associados a FEBRASGO que estavam em dia com a anuidade. Os participantes foram orientados a preencher o questionário sem se identificar e enviá-lo de volta no envelope resposta pré-selado que o acompanhava, assegurando desta forma o anonimato. O questionário continha uma pergunta específica sobre opinião acerca das leis e uma sobre as circunstâncias nas quais o aborto deveria ser permitido. Os dados foram processados e analisados com o auxílio do Statistical Package for Social Science (SPSS for Windows). **Resultados:** Mais da metade dos entrevistados (65,4%) opinaram que as circunstâncias em que o aborto não é punido deveriam ser ampliadas, 13,4% disseram que a lei não deveria ser modificada; 14,5% que a lei nunca deveria considerar o aborto como crime, opinião referida por mais mulheres (16,1%) do que homens (13,2%). Os homens foram mais favoráveis a que fossem ampliadas as circunstâncias em que o aborto não é punido (68,3% versus 62,1% das mulheres). Os respondentes sem religião foram mais favoráveis ao aborto não ser considerado crime (30,9%). Quando perguntados acerca de circunstâncias específicas, quase 10% dos médicos disseram que o aborto deveria ser permitido em qualquer delas e 4,5% que o aborto nunca deveria ser permitido. A maioria foi favorável ao aborto quando houver risco de vida da gestante (79,3%), feto com malformação congênita grave (77,0%) e gravidez resultante de estupro (76,6%). Os respondentes que disseram não ter religião foram mais favoráveis ao aborto em qualquer circunstância (23,3%), enquanto os que declararam que a religião foi muito importante para as suas respostas, foram os que mais se posicionaram contra o aborto, em qualquer circunstância (11,8%). **Conclusão:** Apesar de declararem-se favoráveis à ampliação das circunstâncias em que o aborto não é punido, a maioria dos entrevistados referiu-se à realização do aborto nas circunstâncias em que a lei brasileira não o pune, bem como no caso de malformação fetal, que já vem sendo autorizada pela justiça.

Estudo parcialmente financiado pela FAPESP, FAEP e Ipas, North Carolina, USA

GINECOLOGIA OUTROS

19/11/03 AO-076

Título: RESPOSTA DOS ASSOCIADOS DA FEBRASGO À PESQUISA: "ABORTO INDUZIDO; CONHECIMENTO, ATITUDE E PRÁTICA DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS NO BRASIL"

Autor: LATHAM, A. E. F.

Co-Autores: DUARTE, G. A.; ANDALAFT NETO, J.

Instituição: 1 CENTRO DE PESQUISAS MATERNO-INFANTIS DE CAMPINAS (CEMICAMP), CAMPINAS, BRASIL. 2 COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO PREVISTO POR LEI, FEBRASGO.

Objetivo: Apresentar os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa: "Aborto induzido: conhecimento, atitude e prática de ginecologistas e obstetras no Brasil". **Sujeitos e métodos:** Estudo do tipo inquérito CAP – Conhecimento, Atitude e Prática para o qual foram convidados todos os médicos ginecologistas e obstetras associados à FEBRASGO que estavam em dia com a anuidade. Para obter as informações foi utilizado um questionário estruturado e pré-testado, enviado aos médicos através do malote do Jornal da FEBRASGO em duas ocasiões diferentes. Os participantes foram orientados a preencher o questionário sem identificarem-se e enviá-lo de volta no envelope resposta pré-selado que o acompanhava, assegurando-se desta forma o anonimato. Com o objetivo de compensar os participantes pela atenção dispensada à pesquisa foram sorteados seis palm tops; o resultado do sorteio ficou por um mês no site da FEBRASGO e do Cemicamp para que as pessoas pudessem verificar se haviam sido premiadas. **Resultados:** Foram recebidos até o dia 23 de junho de 2003 4270 questionários, sendo nove questionários totalmente em branco. A taxa geral de resposta foi de 30% dos questionários enviados; entretanto, não sabemos quantos foram efetivamente recebidos, o que poderia aumentar a taxa de resposta. A taxa foi duas vezes maior entre os associados com idade superior a 51 anos (53,1%) do que entre aqueles com idade variando de 20 a 30 anos (24,8%). A menor taxa por regiões do Brasil foi a da região Norte (24,0%) e a maior foi a do Sudeste (37,6%). O sorteio foi realizado duas vezes, a primeira no dia 5 de maio, após o que somente um participante reclamou seu prêmio. O segundo sorteio, de cinco palm tops, foi realizado no dia 10 de junho e até o momento (30/06) ninguém reclamou o prêmio. **Comentário:** a taxa de resposta foi satisfatória, embora não tenha atingido a expectativa que era de 40%. É possível que a taxa se aproximasse desta proporção se tivéssemos conhecimento sobre o número de questionários efetivamente recebidos. De modo geral, os médicos que responderam a pesquisa mostraram-se interessados tanto no assunto quanto na metodologia, enviando comentários ou mesmo telefonando para obter maiores informações.

Estudo financiado parcialmente pela FAPESP, FAEP (UNICAMP) e Ipas, North Carolina, USA

GINECOLOGIA OUTROS

21/11/03 AO-221

Título: ABORTO INDUZIDO EM CASO DE RISCO DE VIDA DA GESTANTE VERSUS LETALIDADE DA DOENÇA DURANTE A GESTAÇÃO: OPINIÃO DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO BRASIL

Autor: LATHAM, A. E. F.

Co-Autores: DUARTE, G. A.; ANDLAFT NETO, J.

Instituição: 1CENTRO DE PESQUISAS MATERNO-INFANTIS DE CAMPINAS (CEMICAMP), CAMPINAS, BRASIL. 2COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO PREVISTO POR LEI, FEBRASGO.

Objetivo: Verificar a opinião de médicos ginecologistas e obstetras sobre o grau de letalidade materna que justifica o aborto induzido **Sujeitos e métodos:** Estudo do tipo inquérito CAP – Conhecimento, Atitude e Prática. Um questionário estruturado e pré-testado foi enviado a todos os ginecologistas e obstetras associados a FEBRASGO que estavam em dia com sua anuidade. Os participantes foram orientados a preencher o questionário sem identificar-se e enviá-lo de volta no envelope resposta pré-selado que o acompanhava, assegurando-se desta forma o anonimato. Incluía-se uma pergunta sobre quanto maior que o "normal" deveria ser o risco de morte da mulher durante a gravidez para que se justificasse a interrupção da gestação. As respostas foram processadas e analisadas com o auxílio do Statistical Package for Social Science (SPSS for Windows). **Resultados:** Somente 12,5% dos entrevistados responderam que nunca se justifica a interrupção da gestação, enquanto 37,5% pensavam que um risco duas vezes maior já justifica; 24,2% referiram risco 5 vezes maior, 16,3% 10 vezes, 2,5% 20 vezes e 7,0% apontaram que se o risco for 50 vezes maior que o risco "normal" de morrer durante a gestação justifica-se a interrupção da gestação. **Conclusão:** Apenas 1 de cada 8 dos gineco-obstetras que responderam pensa que o aborto por risco da vida da mulher não se justifica em nenhum caso, enquanto mais de 60% pensam que um aumento do risco de 2 a 5 vezes maior que o normal já justifica a interrupção da gestação.

Estudo parcialmente financiado FAPESP, FAEP e Ipas, North Carolina, USA

GINECOLOGIA OUTROS

21/11/03 AO-224

Título: CONDOTA DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO BRASIL FRENTE À SOLICITAÇÃO DE ABORTO INDUZIDO

Autor: ANDALAF NETO, J.

Co-Autores: FAÚNDES, A.; DUARTE, G. A.

Instituição: 1 CENTRO DE PESQUISAS MATERNO-INFANTIS DE CAMPINAS (CEMICAMP), CAMPINAS, BRASIL. 2 COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO PREVISTO POR LEI, FEBRASGO.

Objetivo: Estudar a prática de ginecologistas e obstetras brasileiros frente a demanda por aborto induzido. **Sujeitos e métodos:** Estudo do tipo inquérito CAP – Conhecimento, Atitude e Prática. Um questionário estruturado e pré-testado foi enviado a todos os ginecologistas e obstetras associados a FEBRASGO que estavam em dia com a sua anuidade. Os participantes foram orientados a preencher o questionário sem identificar-se e enviá-lo de volta no envelope resposta pré-selado que o acompanhava, assegurando desta forma o anonimato. Perguntou-se qual seria a conduta do médico se uma paciente ou pessoa de sua família solicitasse um aborto. Os dados com as respostas foram processados e analisados com o auxílio do Statistical Package for Social Sciences (SPSS for Windows). **Resultados:** Pedir que consultem outro colega foi a conduta mais freqüente, 58% com pacientes e 49,4% com familiar, seguida de encaminhamento a colega de confiança (27,7% e 32,1% respectivamente) e ensinar a usar Cytotec (15,8% e 18,7% respectivamente). Fazem o aborto para as pacientes 1,6%, e para alguém da família 2,3%; apenas cerca de 5% declararam que não fazem aborto seja para uma paciente ou familiar. Os respondentes que declararam dar muita importância à religião e os que trabalham no Nordeste mostraram uma conduta mais conservadora. **Conclusão:** Mais da metade dos entrevistados preferem delegar o problema a outro colega, entretanto, pode se observar que uma alta porcentagem ajuda a resolver o problema, seja encaminhando a quem faz o aborto, ensinando a usar Cytotec ou fazendo o aborto. A conduta é mais liberal quando o problema é enfrentado por pessoas da família.

Estudo financiado parcialmente pela FAPESP, FAEP (UNICAMP) e Ipas, North Carolina, USA

GINECOLOGIA OUTROS

21/11/03 AO-226

Título: CONHECIMENTO DE GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO BRASIL ACERCA DAS LEIS NACIONAIS SOBRE ABORTO INDUZIDO

Autor: LATHAM, A. E. F.

Co-Autores: DUARTE, G. A.; ANDALAF NETO, J.

Instituição: 1 CENTRO DE PESQUISAS MATERNO-INFANTIS DE CAMPINAS (CEMICAMP), CAMPINAS, BRASIL. 2 COMISSÃO NACIONAL ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTO PREVISTO POR LEI, FEBRASGO.

Objetivo: Verificar o conhecimento de médicos ginecologistas e obstetras acerca das leis brasileiras sobre aborto induzido. **Sujeitos e métodos:** Estudo do tipo inquérito CAP – Conhecimento, Atitude e Prática. Um questionário estruturado e pré-testado foi enviado a todos os ginecologistas e obstetras associados a FEBRASGO que estavam em dia com a anuidade. Os participantes foram orientados a preencher o questionário sem se identificar e enviá-lo de volta no envelope resposta pré-selado que o acompanhava, assegurando-se desta forma o anonimato. O questionário continha uma pergunta específica sobre em quais circunstâncias o aborto não é punido quando realizado por médico. Os dados foram processados e analisados com o auxílio do Statistical Package for Social Science (SPSS for Windows). **Resultados:** A maioria dos entrevistados referiu que a lei brasileira não pune o aborto em caso de estupro (92,8%) e risco de vida da gestante (89,3%). Significativamente mais mulheres do que homens referiram que não se pune o aborto quando o feto é malformado (34,1% e 29,8% respectivamente), bem como no caso de risco de vida da gestante (90,8% e 88,2%). A proporção de respostas corretas foi maior entre os participantes da região Centro-Oeste e entre os médicos que declararam não ter religião; foi menor entre os que residiam na região Norte. **Conclusão:** A maioria dos entrevistados tinha conhecimento correto sobre as circunstâncias nas quais não se pune aborto praticado por médico. Entretanto, cerca de um terço dos entrevistados acreditava que já se encontra incluído nas leis brasileiras a possibilidade de fazer um aborto no caso do feto apresentar alguma malformação congênita grave, embora, o que existe é uma jurisprudência acerca do tema e não uma lei.

Estudo parcialmente financiado pela FAPESP, FAEP e Ipas, North Carolina, USA